



087

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, através de **INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE - Contabilidade, Assessoria & Consultoria)**, CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 06 de abril de 2022.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

12 de abril 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

CACIMBAS - PB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Instituto Municipal de Previdência de Cacimbas.

VALOR MENSAL DA TAXA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 01 de fevereiro de 2022.

MAX DA SILVA ALEXANDRE
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE, CNPJ: 11.203.325/0001-98 e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Instituto de Previdência de Cacimbas - PB, em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – 04 122 1025 2062 MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL DA TAXA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2022 À 02/02/2027

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 02 de fevereiro de 2022, MAX DA SILVA ALEXANDRE, Diretor Presidente e Empresa Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, através da empresa INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE – Contabilidade, Assessoria & Consultoria), inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 05 de abril de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE – Contabilidade, Assessoria & Consultoria), CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.35 99 Serviços de Consultoria.**

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 06/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de abril de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, através de INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE – Contabilidade, Assessoria & Consultoria), CNPJ sob o nº 17.144.209/0001-21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

12 de abril

09

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

CACIMBAS - PB

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimbas- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 06 de abril de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E INACIO L. DE SOUZA-ME (CONTABILIZE - Contabilidade, Assessoria & Consultoria), CNPJ sob o n.º 17.144.209/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.35 99 Serviços de Consultoria.**

VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/04/2022 à 07/04/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 07 de abril de 2022, **NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e empresa Contratada.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor das empresas: **DAMIAO NICACIO DA SILVA - ME, CNPJ: 03.214.819/0001-40**, com escritório situado à Rua Joaquim Soares Novo, n.º 111, Bairro Centro, Desterro - P, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. **DAMIAO NICACIO DA SILVA**, CPF: 652.054.794-20 e RG: 4212014 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Desterro - PB, que venceu o valor global de **R\$ 339.677,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais)**, **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65**, COM SEDE NA RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, N.º 141, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MONTEIRO - PB, CEP: 58.500-000B, através do seu representante legal o Sr. **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**,

CPF: 011.174.574-86, residente e domiciliado na Cidade de Monteiro - PB, que venceu o valor global de **R\$ 48.828,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais)** e **ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09**, com sede na Rua Alfredo Silva, n.º 64, Centro, Monteiro - Pb, CEP: 58.500-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr.ª **ANA LUCIA SILVA TOMÉ**, portador do CPF: : 132.096.724-82 e RG: 4.324.347 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Ageu do Castro, n.º 342, Bairro Alto da Bela Vista, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, que venceu o valor global de **R\$ 12.280,00 (Doze Mil Duzentos e Oitenta Reais)**.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor das empresas: **DAMIAO NICACIO DA SILVA - ME, CNPJ: 03.214.819/0001-40**, com escritório situado à Rua Joaquim Soares Novo, n.º 111, Bairro Centro, Desterro - P, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. **DAMIAO NICACIO DA SILVA**, CPF: 652.054.794-20 e RG: 4212014 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Desterro - PB, que venceu o valor global de **R\$ 339.677,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais)**, **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65**, COM SEDE NA RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, N.º 141, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MONTEIRO - PB, CEP: 58.500-000B, através do seu representante legal o Sr. **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, CPF: 011.174.574-86, residente e domiciliado na Cidade de Monteiro - PB, que venceu o valor global de **R\$ 48.828,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais)** e **ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME, CNPJ: 36.886.818/0001-09**, com sede na Rua Alfredo Silva, n.º 64, Centro, Monteiro - Pb, CEP: 58.500-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr.ª **ANA LUCIA SILVA TOMÉ**, portador do CPF: : 132.096.724-82 e RG: 4.324.347 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Ageu do Castro, n.º 342, Bairro Alto da Bela Vista, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, que venceu o valor global de **R\$ 12.280,00 (Doze Mil Duzentos e Oitenta Reais)**.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DAMIAO NICACIO DA SILVA - ME, CNPJ: 03.214.819/0001-40.

OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º. 05/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE**